INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 049/2012.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2012 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de Novembro do ano de 2012.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 12 de novembro de 2012.

Paulo Pereira Borges Filho
Presidente

Maria de Lourdes Kanieski
Vice Presidente

Anselmo José Alpe
Secretario

Clarice Preis Flores
Vice Secretaria

ATA 023/2012.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às sete horas e quinze minutos, reuniu-se na sede do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Chapadão do Sul os membros do Conselho Fiscal, assim composto: Anselmo José Alpe, Clarice Preis Flores, Maria de Lourdes Kanieski e Paulo Pereira Borges Filho. O primeiro item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de Novembro de 2012. Após as discussões, nada foi constatado de irregular, todos os membros do conselho votaram favorável a aprovação do Caixa e do Balancete do mês de Novembro do ano de 2012. O segundo item em pauta foi a definição da data da reunião durante o mês de janeiro, ficou acertado que esta se realizará no dia vinte e nove de janeiro as sete horas e quinze minutos. Assim não tendo o mais, eu Anselmo José Alpe encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Anselmo José Alpe, Clarice P. Flores, Maria de Lourdes Kanieski, Paulo Pereira Borges Filho